Hospital São Sebastião

Processo de Compras
035/2025

A Fundação Hospitalar São Sebastião, torna público a quem possa interessar que estará recebendo cotações de preços entre 12/01/2026 a 15/01/2026. A descrição do objeto a quantidade e a lista de documentos que deverão compor a cotação encontram abaixo especificadas, outras informações ou complementos destas poderão ser fornecidas no telefone (35) 3239-3978, no endereço: Rua Pedro Bonésio, 236, Centro – Três Corações-MG, ou no e-mail: procedimentoanalogo@hsstc.com.br

RÉGUA DE REDE DE GASES, em atendimento as necessidades da Fundação Hospitalar São Sebastião, através da **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.478 DE 30/04/24,**conforme discriminado na requisição.

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	UNIT	VL TOTAL
01	RÉGUA DE REDE DE GASES 03 PONTOS	24	R$	R$

Observações:
- A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- Os materiais e o aluguel deverão ser entregues na Fundação Hospitalar São Sebastião, na Rua Pedro Bonésio, 236. Centro – Três Corações – MG.
- Nas propostas deverão constar CNPJ e Inscrição Estadual da empresa;
- Será de inteira responsabilidade da Empresa a entrega dos materiais no local de destino em perfeitas condições de uso, os materiais deverão ser novos, entregues em suas embalagens originais, lacradas, contendo: marca fabricante, procedência, sem defeitos e com prazo de validade, **já inclusos todas as despesas com transportes, fretes e impostos que incidam sobre a mercadoria;**
- O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato;
- O critério de julgamento deverá ser menor preço por item;
- O pagamento será realizado 48 horas após o recebimento e análise da Comissão de recebimento provisório e definitivo de materiais, equipamentos e medicamentos e Instrumentos médicos hospitalares.
- Deverá ser apresentado registro dos materiais junto a Agência de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO, quando for o caso.

Será exigido do vencedor:

Habilitação Jurídica:
- Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e suas Alterações posteriores e/ou a Consolidação destas; ou, Declaração de Firma Mercantil Individual, se for o caso;
- Cédulas de Identidade e CPF do Administrador ou do Responsável pela empresa;
- Certidão da Junta Comercial do domicílio da licitante, atualizada, que comprove a sua qualificação jurídica de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte se for o caso.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- Cartão de Inscrição no CNPJ/MF ou Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ/MF, devidamente atualizado;
- Prova de Regularidade relativa à Previdência Social - CND do INSS;
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF do FGTS;
- Prova de Regularidade junto às Receitas Federal e Dívida Ativa da União;
- Prova de Regularidade junto às Receitas Estadual do domicílio da Licitante;
- Prova de Regularidade junto à Receita Municipal do domicílio da Licitante.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Qualificação Econômico-Financeira:
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; ou, de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Estas certidões deverão ter sido expedidas a no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes.

Qualificação Técnica
– Deverá ser pedido registro dos produtos junto a agência de vigilância sanitária do Ministério da Saúde, ou Certificado de Conformidade expedido por órgão/entidade credenciada pelo o INMETRO.

Declarações:
- Declaração de que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme art. 7°, XXXIII da Constituição Federal e art. 27, V da Lei n° 8.666/93.
- Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9o, inciso III da Lei 8.666/93,